

JUSTIFICATIVA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

O Contrato nº 029/2019, celerado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e a empresa **GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, refere-se na Prestação de Serviços gerais , cujo o termino previsto em Outubro de 2021.

Para que a Secretaria não fique desamparada do serviço de limpeza e higiene e na necessidade de manter os ambientes desta Sede, assim como nos departamentos DGAE - Bosque, DAVP - Operacional em perfeito estado de conservação, sugerimos a prorrogação do contrato nº 029/2019 por mais 12(doze) meses, tendo em vista que esta SEMMA, não conta com funcionários suficientes para suprir tais tarefas.

Informamos que somos favoráveis a renovação contratual, pois a empresa tem a competência dos funcionários para realização dos serviços e com frequência permanecendo em seu local de trabalho para atender o bem estar dos servidores e usuários, não tendo neste sentido nada que desabone a conduta dos serviços executados pela mesma na renovação do contrato.

Atenciosamente;

ANTÔNIO CARLOS RAIOL BENTES

Matricula nº 86460021

Fiscal de Contrato